



**REQUERIMENTO N° /2025**

<p>Despacho</p> <p>_____</p> <p>Sala das Sessões em, ____ / ____ / ____.</p> <p>_____</p> <p>PRESIDENTE</p>
---

**REQUEIRO**, na forma regimental, ouvida as considerações do Augusto Plenário, ao Poder Executivo que informe a esta casa de leis, em complemento ao Requerimento nº 354/2025 que versa sobre questões relacionadas à redução de jornada de trabalho para servidores com deficiência e seus dependentes:

- Solicita-se o Decreto Municipal nº 8.536 de 2005 na íntegra.
- Quando ocorreu a adoção do regime celetista, em substituição ao estatutário no município?
- Ainda existem servidores ativos que permanecem no regime estatutário? Se sim, quais são as regras ou condições que permitem essa coexistência?

Considerando a repercussão geral estabelecida pelo STF no Tema nº 1.097, que reconheceu a aplicação, por analogia, dos §§ 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990 aos servidores públicos estaduais e municipais, gostaria de saber:

- Como o município interpreta e implementa esse entendimento?
- Quais são os procedimentos adotados para viabilizar o exercício desse direito, alinhado à jurisprudência do STF?

Dada a importância da matéria apresento o presente Requerimento.

Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2025

**Marília Martins**  
Vereadora

